



CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 173/2018, DE 28/03/2018

"Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense a Senhora Marli Rucaglia Rizzo."

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das prerrogativas do cargo, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos, o apoio econômico, os laços de amor por Coxim e por indicação do **Vereador Marquinhos Vaz**, outorga a **Senhora Marli Rucaglia Rizzo**, o Título de Cidadã Honorária de Coxim.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene, prevista para o dia 09 de abril de 2018, como parte da programação de aniversário de emancipação político-administrativa do município de Coxim.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de março de 2018.

Ver. Vladimir Ferreira
Presidente/CMC